



PORTARIA N.º 20.669, DE 17/07/2025.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO E DÁ OUTRAS DA
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora SILVANA PEDRINI DOS SANTOS SOUZA,
matrícula n.º 26.804, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Licença sem
vencimento, concedida através da Portaria n.º 20.595, de 23/05/2025, **a partir de
10/07/2025**, conforme Processo Eletrônico n.º 23.820/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

